

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de julho de 2018 - EDIÇÃO: 127 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

## **RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 091/2018** Dispõe sobre a designação de Servidor Público, para prestar serviços junto ao Procon. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE**:Art. 1º - Designar, a Servidora Sara Gonçalves Pereira Silva portadora do RG nº MG-14.727.029, inscrita no CPF sob o nº 080.480.156-84, efetiva no cargo de Oficial Administrativo II, para prestar serviços junto ao Procon-MG (Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor) conforme Termo de Ajustamento de Conduta nº MPMG 0261.10.0001.46-8, a partir do dia 29 de junho de 2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 27 de junho de 2.018.Érica Maria Leão Costa Prefeita.

**PORTARIA Nº 092/2018** Dispõe sobre a revogação de Licença Premio a Servidor Público. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, **RESOLVE:**Art. 1º - Revogar, a Portaria 071/2018, a qual concede 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Jordana Aparecida Ferreira, Auxiliar de limpeza, portadora do RG nº MG-15.009.376, inscrita no CPF sob o nº 079.496.566-03, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2018.Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 28 de junho de 2.018.Érica Maria Leão Costa Prefeita.

\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 094/2018 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e art. 57 da Lei Complementar 020/2010, e suas alterações.RESOLVE:Art. 1º- Conceder aos servidores abaixo relacionados, a Progressão Horizontal do Grau B, para o Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial.Lei Complementar 019/2010 Classe II, Grau B, para a Classe II, Grau C;Oficial administrativo I: Cassio Henrique de Faria, a partir de 04/07/2018.Classe V, Grau B, para a Classe V, Grau C; Oficial administrativo II: Israel Garcia de Sousa, a partir de 05/07/2018. Lei Complementar 020/2010 Classe III, Grau B, para a Classe III, Grau C;Tecnólogo em radiologia: Laiene Cristina de Faria, a partir de 02/07/18. Classe IV, Grau B, para a Classe IV, Grau C;Técnico em enfermagem:Nerilmar Jose de Faria, a partir de 18/07/2018;Silvania Cristina de Oliveira, a partir de 02/07/2018.Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.Município de Córrego Fundo, 29 de junho de 2018.Erica Maria Leão Costa Prefeita.

**PORTARIA Nº 095/2018** A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, tendo em vista o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, 51 e parágrafos da lei Federal nº 8.666/93 e o disposto nos decretos 1.125 e 1.126 de 04 de janeiro de 2.008, **RESOLVE:**Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Romário José da Costa, inscrito no CPF sob o nº 127.618.926-58, para responder pela Presidência dos processos licitatórios.Art. 2º - DESIGNAR, a servidora Aline Patrícia da Silveira Leal, inscrita no CPF sob o nº 016.305.096-12, para responder pela função de Pregoeira, em todos os processos licitatórios na modalidade Pregão.Art. 3º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a equipe de apoio e atuação em todos os processos licitatórios: Aureci Cristina de Faria Borges, inscrita no CPF sob o nº 013.584.906-35Juliana Costa Khouri, inscrita no CPF sob o nº 070.555.836-32 Kellen Kariny e Silva, inscrita no CPF sob o nº 117.758.436-02Art. 4º - A Comissão ora nomeada passa a exercer suas funções a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2018.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 062/2018.REGISTRE—SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 29 de junho de 2.018.Érica Maria Leão Costa Prefeita.

\_\_\_\_\_

PORTARIA Nº 096/2018 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. A Prefeita de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a,



## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento assinado digitalmente

Córrego Fundo, 02 de julho de 2018 - EDIÇÃO: 127 - ANO I - ACESSO: em www.corregofundo.mg.gov.br

**RESOLVE**:Art. 1º - EXONERAR, Warley Junior da Silva portador do RG nº MG-16.061.299, inscrito no CPF sob o nº 102.980.516-48, das funções do cargo em comissão de Supervisor de Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE—SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Córrego Fundo, 29 de junho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇAO TEMPORARIA DE SERVIÇOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 023/2017 Contratante: Município de Córrego FundoContratada: Juliana da Silva Cravo Objeto: Rescindir, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2018, o Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 023/2017, o qual foi firmado em 22 de maio de 2017, cujo objeto é a prestação de serviços na função de Atendente, ensejando ônus para a parte Contratada, conforme clausula quinta do referido Contrato. Publique-seCórrego Fundo, 29 de junho de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: http://www.corregofundo.mg.gov.br.